



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 01, 02, 03 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta de acordo com o conteúdo do Edital, o conteúdo da questão se encaixa na parte de “Medidas Preventivas”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta de acordo com o conteúdo do Edital, o conteúdo da questão se encaixa na parte de “Medidas Preventivas”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

No período: “as crianças começam a alegar que estão vendo e sentindo presenças estranhas em sua casa”, o termo destacado exerce a função de adjunto adnominal. O que determina se um termo é adjunto ou predicativo é a exigência ou não de um termo regente. Nesse caso, o verbo ‘sentir’ não exige um termo integrante predicativo. A falta de um termo integrante prejudica a composição sintática da oração. Isso não se verifica em: “as crianças começam a alegar que estão vendo e sentindo presenças em sua casa”. Assim, confirma-se que o termo retirado é um termo acessório. No caso, esse termo exerce a função de adjunto adnominal. Portanto, a banca NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve erro material no Gabarito. Como a questão informa sobre suas formas de transmissão, o item que se encontra correto é o item que indica “A dengue é causada por um mosquito denominado *Aedes aegypti*, por meio da picada da fêmea.”

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Retificado dia 14 de outubro de 2022.

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se embasada no Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias, do Ministério da Saúde, anexo G, pág 87. Por gentileza checar a referência: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_protecao_agentes_endemias.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se embasada no Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias, do Ministério da Saúde, pág 83, onde são mencionados como Equipamento de Proteção Individual (EPI) os seguintes itens: Camisa gola pólo ou camiseta, Calça de brim cáqui ou jeans, boné ou chapéu de brim, Calçado de segurança como EPIs de uso constante do Agente de Combate a Endemias. Dessa forma, não há base para mudança de gabarito. Por gentileza checar a referência: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_protecao_agentes_endemias.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 - ADMINISTRADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Os autores Gamble e Thompson (2012) trazem uma interpretação das Forças de Poder, sob os seguintes aspectos:

- Estratégia provedora de custo baixo: lutar para atingir custos gerais menores que os dos concorrentes;
- Estratégia de diferenciação ampla: buscar a diferenciação do bem ou serviço dos concorrentes da empresa de maneira a atrair um amplo espectro de compradores;
- Estratégia direcionada para o custo baixo: concentrar-se em um segmento restrito de compradores para que assim possa obter custos mais baixos;
- Estratégia direcionada para a diferenciação: concentrar-se em um segmento restrito de compradores, oferecendo atributos que atendem melhor às preferências e aos requisitos em comparação aos concorrentes.
- Estratégia provedora de melhor custo: dar aos clientes mais valor pelo dinheiro.

Estes pontos, são interpretações explicativas das tradicionais forças de Porter, diferindo apenas em nomenclatura que se devidamente analisadas trazem total relação com o modelo genérico criado por Porter.

FONTE: GAMBLE, J; THOMPSON Jr. A. Fundamentos da Administração estratégica: A busca pela vantagem competitiva. Porto Alegre: AMGH. 2012 (Pg. 91).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme José dos Santos Carvalho Filho, dentre os meios de controle administrativo não se enquadra o Controle de constitucionalidade.

FONTE: FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual do Direito Administrativo. 28. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. – São Paulo : Atlas, 2015. (P.982)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Por isso, o item C não pode estar correto, pois traz apenas parte da informação que é encapsulada e o item D não traz dados coletados pelo HRS.

Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita mudança de item ou anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso de “Extensões” permite ao usuário adicionar ferramentas complementares que estendem as funcionalidades do navegador; a opção “Favorito” apenas armazena link de páginas da Internet conforme preferência do usuário. Maiores informações sobre este recurso: <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge/adicionar-desligar-ou-remover-extens%C3%B5es-no-microsoft-edge-9c0ec68c-2fbc-2f2c-9ff0-bdc76f46b026>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa A.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Cato candidato, a questão está correta, de acordo com a Letra da Lei o item C fala que “No caso de entidades ASSISTENCIAIS..” e na lei fala que “No caso de entidades Filantropicas”. Neste caso o item ta correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, há uma menção à médico especialista no trecho “O diagnóstico é feito por exame clínico com médico especialista, que vai analisar os sintomas”. Todavia, o último parágrafo apresenta como informação nova o seguinte enunciado: “Somente médicos e cirurgiões-dentistas devidamente habilitados podem diagnosticar doenças, indicar tratamentos e receitar remédios”, a qual não consta nos parágrafos anteriores.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O cerne da questão está no emprego da preposição EM que introduz o complemento nos dois exemplos: dor abdominal significa dor NO estômago assim como vida campestre significa vida NO campo; por outro lado, amor materno significa amor DE mãe, e não amor NA mãe.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A eficiência está contida dentro da racionalização, mas não é apenas isso. O corpo do texto da questão descreve as outras condutas, técnicas e ações que descrevem conjuntamente, a racionalização.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Escavar valas e buracos são tarefas sem nenhum grau de complexidade, enquanto realizar medições requer conhecimento de sistemas de metragens e suas aplicações.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Faz parte do trabalho auxiliar em cozinhas, o preparo de pratos comuns, corriqueiros, como arroz. Lavar e higienizar é tarefa típica de auxiliares na cozinha. Porém criar pratos, sugerir cardápios e misturas, dentre outros é atributo de quem tem conhecimento técnico em alimentação, nutrição ou outros afins.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 08 - CIRURGIÃO DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa A.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta de acordo com o artigo Materiais Dentários – Phillips (pag. 279- ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução CFO-196/2019

autoriza a divulgação de autoretratos (selfie) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamentos odontológicos, e dá outras providências. É preciso deixar claro que não está liberado indiscriminadamente o antes e depois e sim está regulamentado a forma de divulgação das imagens de diagnóstico, que corresponde ao antes, e da conclusão do tratamento realizado pelo próprio Cirurgião-Dentista. É o próprio profissional que pode fazer essa divulgação do tratamento concluído. Ou seja, não está liberado de forma indiscriminada, está regulamentado pelo Conselho Federal de Odontologia. No Artigo 44, item 12, do Código de Ética Odontológica, expressamente estabelece que constitui infração ética publicações de antes, durante e depois. Por esse motivo, o Conselho Federal de Odontologia proíbe a exposição de imagens de “durante” o procedimento. Além dessa vedação do Código de Ética, existe o entendimento, também, que a exposição de determinados procedimentos podem causar pânico, receio ou medo nos pacientes, a exemplo da imagem de transcurso de cirurgias ortognáticas e procedimentos com alto grau de complexidade. Isso está permitido, mas restrito à publicações científicas, como já havia a previsão. O CFO reforçou essa previsão, também, na resolução 196/2019. O Conselho ainda não tem um modelo a ser seguido. Esse TCLE resguarda o profissional de eventuais questionamentos sobre a divulgação de imagens de tratamentos e de pacientes, caso o profissional o faça. O direito à imagem é personalíssimo. De forma a resguardar cada profissional Cirurgião-Dentista, caso ele obtenha a autorização verbal de uma pessoa/paciente, para divulgar sua imagem, é recomendável e está contido na regulamentação, que também obtenha a autorização formal, por escrito, acerca desse uso de imagem. A autorização prevista no inteiro teor da resolução diz respeito a divulgação do autorretrato (Selfie) do profissional Cirurgião-Dentista, que pode ou não estar acompanhado do seu paciente, desde que esse paciente autorize formalmente por escrito. No caso do paciente divulgar a própria imagem com referência ao tratamento recebido, o CFO não tem autonomia para interferir. Nesse caso não existe regulamentação. A resolução 196 limita-se à regulamentação do profissional Cirurgião-Dentista acerca da divulgação dessas imagens, com as respectivas regras previstas nessa resolução. Por isso, o CFO recomenda a leitura e releitura da normativa para que o Cirurgião-Dentista tenha pleno entendimento do inteiro teor. Não estão autorizadas imagens de diagnóstico e da conclusão de procedimento por pessoas jurídicas, as clínicas. A regulamentação é clara: a divulgação é permitida apenas por quem realiza o procedimento, ou seja, a divulgação do próprio Cirurgião-Dentista que executou o procedimento. A resolução 196 ressalta, ainda, que nas imagens deve constar o nome do profissional que realizou o procedimento e o número da inscrição junto ao respectivo CRO. No caso de clínica, pessoa jurídica, não atende a resolução 196 e,

consequentemente, não pode fazer esse tipo de divulgação. No caso de pessoas jurídicas, permanece proibido a divulgação.

Referência: Resolução CFO 196/2019 - Autoriza a divulgação de autoretratos (selfies) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamentos odontológicos

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 - ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

As respostas B e C estão incorretas, pois a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. Como os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Por isso, o item C não pode estar correto, pois traz apenas parte da informação que é encapsulada e o item D não traz dados coletados pelo HRS. Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita mudança de item.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, após a criteriosa análise da Banca Examinadora, não foram encontrados erros na questão descrita, sendo então o único item correto o que afirma “Se Paulo é professor e Ana é professora, então Paulo é professor se e somente se Ana for Professora.”. Por tanto a questão permanece com o Item divulgado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item divulgado como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta “I, apenas”.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

**Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de B para A.
Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.**

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme literatura: “- Após aborto (espontâneo ou não): imediatamente. Se iniciar nos sete dias depois de aborto, não necessita de método de apoio. Se mais que sete dias, iniciar desde que haja certeza razoável de que a mulher não está grávida;”

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Página 159.

Portanto, no caso da questão, esta seria a única resposta correta possível, de acordo com os itens apresentados na mesma.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Fórmula de Parkland = 2 a 4ml x % SCQ x peso (kg) 4 x 54 x 65= 14.040 ml em 24 horas
14.040 ml/ 2= 7.020 ml

Sendo o item C, a única resposta possível para a devida questão, conforme referência e citação abaixo:

“5. Cálculo da hidratação: Fórmula de Parkland = 2 a 4ml x % SCQ x peso (kg):

- 2 a 4ml/kg/% SCQ para crianças e adultos.
- Idosos, portadores de insuficiência renal e de insuficiência cardíaca congestiva (ICC) devem ter seu tratamento iniciado com 2 a 3ml/kg/%SCQ e necessitam de observação mais criteriosa quanto ao resultado da diurese.”

Conforme: Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Classificação de risco dos agentes biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

“Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: Schistosoma mansoni e vírus da rubéola.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A temática abordada na questão faz parte dos conteúdos imprescindíveis para a manutenção da BIOSSEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR cobrados no referido edital para o cargo de enfermeiro em Irauçuba.

“Art. 14 Os sacos para acondicionamento de RSS do grupo A devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, visando o conforto ambiental e a segurança dos usuários e profissionais. Parágrafo único. Os sacos contendo RSS do grupo A de fácil putrefação devem ser substituídos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas, independentemente do volume. Art. 15 Os RSS do Grupo A que não precisam ser obrigatoriamente tratados e os RSS após o tratamento são considerados rejeitos e devem ser acondicionados em saco branco leitoso. Parágrafo único. Os rejeitos, tratados ou não, acondicionados em sacos brancos leitosos devem ser encaminhados para disposição final ambientalmente adequada. Art. 16 Quando houver a obrigação do tratamento dos RSS do Grupo A, estes devem ser acondicionados em sacos vermelhos.”

Conforme: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

A temática abordada na questão faz parte dos conteúdos imprescindíveis para a manutenção da BIOSSEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR cobrados no referido edital para o cargo de enfermeiro em Irauçuba.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015, p. 333-334), a preposição ‘para’ denota, entre outras, finalidade. Eis alguns exemplos retirados *ipsis litteris*:

“d) finalidade: ‘O ambicioso, para ser muito, afeta algumas vezes não valer nada [...]’; Contas para receber.” (grifo nosso).

Dessa forma, podemos verificar que a preposição ‘para’ pode introduzir sim uma oração subordinada inteira. Nesse caso, não se trata de conjunção. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a anulação desta questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, após a criteriosa análise da Banca Examinadora, não foram encontrados erros na questão descrita, sendo então o único item correto o que afirma “Se Paulo é professor e Ana é professora, então Paulo é professor se e somente se Ana for Professora.”. Por tanto a questão permanece com o Item divulgado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa A.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo



Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de B para A.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **11 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que



constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa A.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **12 – FISCAL AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **13 - MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

A partir do recurso analisado referente a questão 23 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa D (V-V-V).

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d1232.htm

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item B como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta na alternativa A.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **14 - MOTORISTA D**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 14 de outubro de 2022.



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 15 - NUTRICIONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

As respostas B e C estão incorretas, pois a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. Como os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do/aa candidato/a não procedem, pois de acordo com a PORTARIA NO 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006, Art. 5º, §1º, no Termo do Limite Financeiro Global do Município, no que se refere ao Bloco da Média e Alta Complexidade, serão discriminados os recursos para a população própria e os relativos à população referenciada. Do exposto, a banca indefere o presente recurso e mantém o gabarito.

Fonte:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0699_30_03_2006_comp.html

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, A humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS, implica em: Traduzir os princípios do SUS em modos de operar dos diferentes equipamentos e sujeitos da rede de saúde; Construir trocas solidárias e comprometidas com a dupla tarefa de produção de saúde e produção de sujeitos; - Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto subjetivo nelas presente. Do exposto, A partir do recurso analisado referente a questão 27 e, revisando-se as considerações, constatou-se que constou erroneamente o item divulgado como correto. Deste modo, dá-se a mudança de gabarito para a correspondente resposta correta que consta “I, apenas”.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do/aa candidato/a não procedem, pois de acordo com o documento: Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, dentre os objetivos da Política Nacional de Promoção da Saúde, está o item V – Estimular alternativas inovadoras e socialmente inclusivas/ contributivas no âmbito das ações de promoção da saúde. Do exposto, a banca indefere o presente recurso e mantém o gabarito.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo Resolução/CD/FNDE nº 67, de 28 de dezembro de 2009, disponível em <[**Gabarito mantido.**](https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3376-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-67-de-28-de-dezembro-de-2009#:~:text=o%20valor%20per%20capita%20da,jovens%20e%20adultos%20(EJA)%3B%20,>, resolve no Art. 1º - Inciso I - o valor per capita da alimentação escolar, a ser repassado, será de: R$ 0,30 (trinta centavos de real) para os alunos matriculados na pré escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA); R$ 0,60 (sessenta centavos de real) para os alunos matriculados em creches; R$ 0,60 (sessenta centavos de real) para os alunos matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos; R$ 0,90 (noventa centavos de real) para os alunos participantes do Programa Mais Educação.</p></div><div data-bbox=)

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 16 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 14 de outubro de 2022.

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Em se tratando de máquinas pesadas, movimentos são os deslocamentos dos acessórios e ferramentas destinadas a realizar as funções principais de cada tipo de máquina. O movimento é realizado pelo sistema hidráulico, impulsionado pela bomba hidráulica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão indaga sobre sinais de desgaste e não sobre causas e feitos dos desgastes. O único item incorreto é o I, que diz: Partes do motor que apresentam aquecimento após a utilização. Isso posto dessa forma não descreve um sinal de desgaste, posto que é fato normal do funcionamento do motor.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **17 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

As respostas B e C estão incorretas, pois a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. Como os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a anulação de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão aborda o conteúdo da Constituição Federal de 1988, artigo 214 que diz:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentre os produtos da abordagem de Piaget, temos os quatro períodos de desenvolvimento mental, e os processos de construção cognitiva. Estes exibem conceitos fundamentais, a saber: a assimilação, acomodação e equilíbrio, e o conceito de esquema, conceitos muito empregados na descrição do processo de ensino-aprendizagem.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **18 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS PORTUGÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

As respostas B e C estão incorretas, pois a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. Como os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a anulação de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Na oração: “Apesar de o vírus normalmente ficar dormente no corpo [...]”, o termo destacado tem função de predicativo do sujeito. De acordo com Bechara (2015, p. 443), alguns verbos exigem argumento predicativo, ei-los: ser, estar, ficar, permanecer, parecer e outros. Nesse caso, ‘dormente’ também não tem função de adjunto, pois não se relaciona com nenhum substantivo à esquerda ou à direita. A banca examinadora, portanto, NÃO aceita a anulação dessa questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

No período “células mais velhas que esgotaram sua capacidade de combater invasores”, o pronome relativo ‘que’ exerce função de sujeito. O verbo ‘esgotar’ exige um sujeito (que) e um complemento objeto direto (sua capacidade). Quando utilizamos a variante flexionada de ‘que’, a função de sujeito é capturada mais facilmente, observe:

“células mais velhas as quais esgotaram sua capacidade de combater invasores”.

A flexão de número nesse caso confirma a relação entre o pronome relativo e o verbo.

Com base nisso, a banca examinadora NÃO aceita a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Por isso, o item C não pode estar correto, pois traz apenas parte da informação que é encapsulada e o item D não traz dados coletados pelo HRS. Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme correta argumentação do próprio candidato, o objetivo do vaqueiro era alimentar seus filhos. Segundo o último parágrafo do texto, o dinheiro ganho “auxiliaria a alimentar a filharada esfomeada”. Vê-se que o dinheiro não foi suficiente para alimentar a filhada, mas para “auxiliar” a alimentar. Assim o objetivo traçado de “alimentar a filharada” não seria satisfeito com o pouco dinheiro ganho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, encontra-se erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto o adjetivo “magra” está empregado com o sentido de “escassa”, “insuficiente” conforme se verifica em: “[...] devorada a magra ração, os meninos choravam...”. Entre os itens apresentados, somente o item B apresenta o adjetivo “magro” com esse sentido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto 1 apresenta linguagem própria do discurso literário, como figuras de linguagem, por exemplo. O segundo texto aborda a temática de uma perspectiva objetiva, com uma linguagem precisa, sem volteios figurativos, caracterizando-se, portanto, como científico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **19 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Com base no texto, a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. De acordo com o texto, os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, por isso, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015, p. 333-334), a preposição ‘para’ denota, entre outras, finalidade. Eis alguns exemplos retirados *ipsis litteris*:

“d) finalidade: ‘O ambicioso, para ser muito, afeta algumas vezes não valer nada [...]’; Contas para receber.” (grifo nosso).

No fragmento “Para entender melhor a discrepância entre idade cronológica e idade imunológica, pesquisadores da Universidade da Califórnia e Universidade do Sul da Califórnia analisaram dados”, a preposição ‘para’ predica toda a oração subordinada final reduzida de infinitivo.

Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a anulação desta questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele possui informação de uma prática incorreta com a relação do professor e aluno. O item correto a ser assinalado é o C com enunciado “O professor precisa apenas expor os conteúdos”. A mudança do gabarito deve ser realizada do item B para o item C.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A solicitação do candidato parte de uma premissa equivocada, o que compromete a sua solução. O mesmo afirma que deve existir “pelo menos um tipo hot, um tipo uramaki e um tipo hossomaki”, o que não é fato, pois no enunciado se exige que “levando-se em consideração que teve, pelo menos, um tipo de sushi?” Isto é, não necessariamente um de cada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Das manifestações contra a questão, temos duas abordagens.

Abordagem 1) Não faz sentido igualar $D(q) = 3000$, pois $D(q)$ é uma medida relacional (Reais por unidade), logo não faz sentido, primeiramente, fazer a igualdade já citada como ponto de partida.

Abordagem 2) Não faz sentido substituir q por R\$ 264,00, pois esta numeração significa um valor, e não a quantidade.

Deve-se perceber que quando se fala em reais por unidade estamos evidenciando uma medida relacional. Por q ser uma variável contínua, deve-se quantificar por uma integral (assunto que consta no conteúdo programático da prova). Dessa forma, deve-se fazer $G(3) = \int_0^3 D(q) dq = 264$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **20 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Com base no texto, a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. De acordo com o texto, os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, por isso, é difícil explicar ainda a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele possui informação de uma prática incorreta com a relação do professor e aluno. O item correto a ser assinalado é o C com enunciado “O professor precisa apenas expor os conteúdos”. A mudança do gabarito deve ser realizada do item B para o item C.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O processo de avaliação compreende uma etapa imprescindível do ensino e aprendizagem. O item D está correto, pois a avaliação diagnóstica pode ser realizada em todas as aulas, conforme expresso no item, pois os professores podem verificar o nível de conhecimento dos educandos referente ao(s) objetivo(s) elencados para cada aula (VIANNA, 2000). Ainda sobre o assunto, Libâneo (2013, p. 218) pontua que: “A função do diagnóstico permite identificar progressos e dificuldades dos alunos e a atuação do professor que, por sua vez, determinam modificações do processo de ensino para melhor cumprir as exigências dos objetivos.” Para tanto, a avaliação diagnóstica não deve ser realizada apenas no início do ano letivo, mas em momentos e/ou durante a(s) aula(s) que acharem necessária. Por isso, o item correto informa-se sobre o “pode ser realizada em todas as aulas”. Ficando a critério do docente em utilizá-la ou não.

Os demais itens estão incorretos, pois:

O item “A avaliação formativa deve acontecer apenas em situações específicas”. Pois a avaliação formativa corresponde a análise do desenvolvimento durante todo o processo, neste aspecto, não pode ser resumida a um momento específico (VIANNA, 2000). O item “As provas são os melhores instrumentos de avaliação na escola”, através das discussões sobre avaliação podemos perceber que existem diversos instrumentos a serem

utilizados de acordo com a necessidade de cada turma ou professor, sendo assim, a prova pode ser o melhor instrumento para algumas situações e para outras não (VIANNA, 2000). O item “O processo de avaliação não contribui para a tomada de decisão dos professores”, os processos avaliativos tem por finalidade a tomada de decisão (VIANNA, 2000).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 21 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele possui informação de uma prática incorreta com a relação do professor e aluno. O item correto a ser assinalado é o C com enunciado “O professor precisa apenas expor os conteúdos”. A mudança do gabarito deve ser realizada do item B para o item C.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 43

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de houve erro no Gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão correta. O item solicitado fala sobre somente conteúdo aplicado e não sobre tudo que o aluno vivencia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 22 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - BIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Com base no texto, a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico (item B e C). A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. De acordo com o texto, os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, por isso, é difícil explicar a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora **NÃO** aceita a anulação do gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS. Tendo em vista esses argumentos, a banca NÃO aceita mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

- I – Ela pode ser trocada por “x” logo, indeterminado – sentença aberta.
- II - O sujeito está determinado, cabe o julgamento de verdadeiro ou falso – sentença não aberta.
- III – É uma expressão matemática com variável – sentença aberta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que as pteridófitas precisam de ambiente úmido, mas não necessariamente de chuva. As pteridófitas são plantas vasculares, ou seja, desenvolveram vasos condutores de seiva. Todavia ainda dependem da água para a reprodução, pois seus gametas masculinos, os anterozoides, são multiflagelados e necessitam se locomover em ambiente aquoso, geralmente proporcionado pelas chuvas. O item B não afirma que esses vegetais sempre necessitam da água de chuva, mas que frequentemente a utilizam, pois nos períodos chuvosos, ou chuvas ocasionais, muitas vezes formadas da própria umidade da região, ocorre a fecundação (gamética). Deste modo, julgo improcedente o recurso do candidato, que apresentou pouca fundamentação, sem aporte teórico, e mantenho o gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 23 - **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Com base no texto, a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. De acordo com o texto, os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, por isso, é difícil explicar ainda a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico. Portanto, a banca examinadora NÃO aceita a mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede para marcar o item INCORRETO. O gabarito oficial está totalmente correto (item A) pois a abordagem Crítico-Superadora não é considerada uma perspectiva pós-crítica e sim crítica. Sobre o item D, apresenta-se como uma afirmativa correta sobre a abordagem pedagógica em questão. O termo “vai de encontro” significa oposição, assim sendo, a Crítico Superadora faz oposição ao ensino acrítico e tecnicista e é uma concepção crítica. Portanto a afirmativa está certa, não condizendo com a opção verdadeira, pois pede o item INCORRETO. O candidato deve ter confundido o termo “vai de encontro que significa oposição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito oficial está certo, bem como o enunciado da questão. O outro item é o falso, portanto não altera e nem prejudica a questão de forma geral. Ademais, o item que foi questionado menciona que a com a tendência pedagógica ocorreu um rompimento com a concepção militarista. Sendo, portanto, falso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O comando da questão pede “assinale a alternativa que NÃO se refere aos esportes com interação entre adversários”. Natação é um esporte SEM interação (Item C) logo é o item verdadeiro. Portanto a questão está correta, pois apresenta um esporte SEM interação (Natação).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 24 - **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Com base no texto, a pesquisa não partiu da hipótese se há ou não uma relação entre estresse e envelhecimento do sistema imunológico. A ideia central do texto é apresentar as diversas variáveis que podem se relacionar com o envelhecimento do sistema imunológico. Observe o seguinte fragmento: “Os cientistas também perceberam que a exposição potencial ao citomegalovírus – um vírus geralmente assintomático, conhecido por acelerar o envelhecimento do sistema imunológico – diminui a relação entre estresse e envelhecimento das células imunes.”. Nesse fragmento, se apresenta uma nova variável: a exposição ao citomegalovírus, uma variável que influencia a aceleração do envelhecimento do sistema imunológico. De acordo com o texto, os pesquisadores não concluíram as pesquisas ainda, por isso, é difícil explicar ainda a relação entre estilo de vida e envelhecimento do sistema imunológico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão trata da função referencial do pronome demonstrativo ‘isso’. Esse pronome tem a função não somente de fazer uma referência anafórica, mas também de encapsular um fragmento do texto. O item correto é aquele que apresenta toda a informação encapsulada pelo pronome: “perda de emprego, discriminação, estresse crônico, além de grandes traumas como morte e doença na família”. Observe que o pronome ‘isso’ é utilizado para conectar o primeiro grupo de dados com outras informações que são coletadas pelo HRS.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a conjunção subordinativa ‘conquanto’ exprime a ideia de contraste, concessão em relação à oração principal. De acordo com Bechara (2015, p. 344), as conjunções são concessivas, ‘quando iniciam oração que exprime que um obstáculo - real ou suposto - não impedirá ou modificará a declaração da oração principal [...]’. Portanto, a banca examinadora desta questão em discussão ACEITA a proposta de mudança do gabarito. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de A para B.

DEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 19 de outubro de 2022.

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta. Pois a mesma, da sentido ao pensamento de M. Klein valorizou, especialmente, valorizou a importância das fantasias inconscientes, ligadas às relações objetivas internas, que se expressam por meio do simbolismo dos sonhos, em contra partida com o pensamento de Freud.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações de que um sintoma ou doença é "causado" por uma doença biológica com etiologia genética, endócrina, neuroquímica ou anatômica verificável em outras doenças (Kaplan et al., 1997) ao gene, ao comportamento, podem ser expressos por uma lógica homogênea, da química ao discurso social. Quanto a uma forma semelhante, considere os argumentos das manifestações clínicas da patologia. Alegou-se, na verdade, a disposição do item, esquecendo da proposta que se precisa analisar todas as sentenças abaixo, conforme as imagens abaixo:

12. A alegação de que um sintoma ou doença é "causado" por uma doença biológica com etiologia genética, endócrina, neuroquímica ou anatômica verificável em outras doenças (Kaplan et al. ao gene, ao comportamento, podem ser expressos por uma lógica homogênea, da química ao discurso social. Quanto a uma forma semelhante, considere os argumentos das manifestações clínicas da patologia:

I - São uma combinação de contradições derivadas de prevaletentes na cultura, como estruturas familiares, funções de personalidade, formas simbólicas, que nos obrigam a reconhecer que classes derivadas de sistemas opostos podem produzir figuras clínicas que desejam expandir suas identidades.

II - A partir da relação de compartilhamento ou diferença entre as coleções, o diagnóstico da taxonomia da doença não expressa a complexidade da condição do paciente, mas apenas indica os pontos comuns entre o paciente e os demais indivíduos incluídos na mesma coleção.

III - O valor patológico dos símbolos pode ser **totalmente** medido por sua certeza ou incerteza no conjunto de imagens definidas.

Assinale a opção correta:

- a) Apenas o item I é verdadeiro.
- b) Apenas o item II é verdadeiro.
- c) Apenas os itens II e III são verdadeiros.
- d) Os itens I, II e III são verdadeiros.
- e) Apenas os itens I e II são verdadeiros.

I

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

O referido recurso se dá com a pela discussão do termo gênese, ou seja, o início da sintomatologia da depressão. Não se pode esquecer que se trata do surgimento da terapia interpessoal, nos anos 70, por Weissman e Klerman, considerados autores muito influentes os quais passaram a valorizar os aspectos sociais, mais especificamente as relações interpessoais, o que traduz a influência tanto no início quanto na manutenção desse transtorno.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 25 - **TÉCNICO AGRÍCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **26 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

\vee = ou e \wedge = e

Ana fala alemão ou português = $q\vee r$

É falso que Ana fala alemão ou português = $\sim(q\vee r)$

Ana fala inglês = p

não fala inglês = $\sim p$

É falso que Ana fala alemão ou português, mas que não fala inglês = $\sim((q\vee r) \wedge \sim p)$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera é uma atividade do enfermeiro no âmbito da Equipe de Saúde, conforme: Lei n° 7.498/86, de 25 de junho de 1986.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a escala de coma de Glasgow, a paciente que apresenta abertura ocular à pressão e a resposta verbal com palavras incompreensíveis recebem a seguinte pontuação, respectivamente 2 e 2 pontos. Número 3 refere-se a palavras inapropriadas

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

As diretrizes da RCP de 2015 recomendam que as compressões torácicas em crianças deprimam o tórax em 1,5 polegadas (4,0 cm) no bebê (American Heart Association 2015), portando incorreto 2 polegadas.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 27 - **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E REDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

$V = \text{ou}$ e $\wedge = \text{e}$

Ana fala alemão ou português = $q \vee r$

É falso que Ana fala alemão ou português = $\sim(q \vee r)$

Ana fala inglês = p

não fala inglês = $\sim p$

É falso que Ana fala alemão ou português, mas que não fala inglês = $\sim((q \vee r) \wedge \sim p)$.

Ficaria o item D se o tivesse a aplicação dos parênteses, porém a questão pediu apenas para escrever a linguagem simbólica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso pode estar indisponível por algum problema físico, como questões relacionadas ao barramento, o que torna a alocação impossível ainda que não esteja sendo utilizado pelos processos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O Windows Server suporta apenas processadores de arquitetura x64 (64 bits), não tendo suporte a processadores x86 (32 bits), que era o processador apresentado no enunciado da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O SSH é um comando básico para a administração de servidores Windows Server e Linux, tópicos presentes no edital do cargo. Ademais, deve-se destacar que a administração de servidores de rede, bem como de servidores SGBD e servidores web (outros temas presentes no conteúdo programático) nunca é feita diante dos servidor, este comumente hospedado em um hack protegido localmente ou em uma provedora de serviços em TI, de modo que o técnico acessa estes servidores a partir de sua estação de trabalho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

